



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 032/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:20h (dez horas e vinte minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator – Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previsto para tramitarem na 5ª Sessão Extraordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acolhe na íntegra o parecer nº 78/2021-TP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo às contas anuais de governo do exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Fábio Martins Junqueira, tendo como responsável o contador Flávio Amaral de Oliveira – CRC/MT nº008584/0-7. O relator entendeu que o projeto apresentou os requisitos necessários para sua tramitação, opinando como sendo FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO do projeto, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dois (02) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Rogério Silva

Vice-Presidente - Relator

Vereador Ademir Anibale

Membro